quinta-feira
09
jun/2022

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 34.761 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado investe quase R$ 25 milhões em apoio à CT&I

Anúncio de investimento para pesquisas científicas e de inovação tecnológica marcou celebração de 19 anos da Fapeam

Bruno Zanardo/Secom

Érico Xavier/Fapeam

Anúncio aconteceu durante o evento de comemoração do 19º aniversário da Fapeam, no dia 26 de maio, na sede da instituição

O Governo do Amazonas anunciou investimentos de quase R$ 25 milhões para impulsionar a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no estado. Por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (Fapeam), os recursos serão aplicados em sete editais, sendo seis inéditos, de programas de apoio a pesquisas científicas e de inovação tecnológica.

Os novos editais contemplam áreas como saúde, empreendedorismo, setor primário e projetos colaborativos entre academia e empresa. O anúncio aconteceu durante o evento de comemoração do 19º aniversário da Fapeam, no dia 26 de maio, na sede da instituição.

Na linha de empreendedorismo, o Programa Negócios da Floresta irá apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação alinhados ao desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Com investimento de R$ 4.602.156,00, os projetos serão coordenados por pesquisadores residentes no Amazonas, vinculados a instituições de ensino e pesquisa. No setor primário, o Governo do Estado vai investir R$ 5.675.400,00 no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas (PDCA/AM) para fomentar e aprimorar os processos relacionados à cadeia produtiva do agronegócio.

Os recursos também se estendem ao Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I (PD&I/Fapeam), Programa Fapeam Produtividade em CT&I, Programa Fapeam – Startup Para o SUS, Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I (PAPD/Fapeam). Contemplam, ainda, o Prêmio Fapeam de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2022.

A diretora-presidente da Fapeam, Márcia Perales, afirmou que o investimento recoloca a CT&I como uma área prioritária para o desenvolvimento do Amazonas. "É um investimento que vem sendo crescente e que possibilita aos pesquisadores, além do investimento em pesquisa básica, contribuírem também para buscar soluções identificadas na nossa sociedade", disse a gestora.

O pesquisador da Fiocruz e membro do conselho da Fapeam, Sérgio Luiz, ressaltou a importância do investimento para as instituições de ensino e de pesquisa. "É crucial para a vida dessas instituições, para o desenvolvimento técnico-científico. Mais ainda, é um investimento que tem um retorno garantido porque é um investimento em pessoas, de projetos que vão direto para as pessoas", disse.

Recorde

Durante a cerimônia, foi anunciado o resultado do Programa Ciência na Escola (PCE), Edital nº 004/2022. O Governo do Estado ampliou de 700 para 974 projetos aprovados por mérito, com 3.896 bolsas.

Perfil da Pós-Graduação

A diretora-presidente da Fapeam, Márcia Perales Mendes Silva, lançou o "Perfil da Pós-Graduação no Amazonas", que traz informações sobre os cursos e programas oferecidos por instituições de ensino e pesquisa sediados no estado.

A ação inédita no estado visa contribuir para a tomada de decisões e planejamento das instituições de ensino e pesquisa, bem como para nortear estratégias e políticas de formação de recursos humanos altamente qualificados.

mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em razão do aumento excessivo de insumos utilizados na 3ª, 4ª e 5ª medição do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002554/2022-00-SEINFRA. Manaus, 09 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 92712

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativa ao Pregão Eletrônico nº 348/2022-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.000991.2022-90-SEINFRA,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 348/2022-CSC, referente à AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, conforme Despacho do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, à fl. 340, tendo sido adjudicado à empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.640/0001-21, no valor global de R$ 71.940,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta reais);
II - AUTORIZAR à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 09 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 92713

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº.047/2022-GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 44.325, de 06 de agosto de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;
CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;
CONSIDERANDO as competências instituídas pela Lei Estadual nº. 2.754, de 29.10.2002, alterada pela Lei nº. 3.804, de 29 de agosto de 2012, as quais regulamentam o Artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o determinado em Parecer Nº: 00234/2022 PPIF-PGE/AM nos autos 01.01.019101.001774/2022-14, a qual declarou a obrigação de cancelamento do título definitivo nº. 52.234;
CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos nº. 01.01.019101.001774/2022-14;

RESOLVE

CANCELAR o **Título Definitivo nº. 52.234**, expedido em favor do **Sr. Ailton Filomeno da Costa (CPF 645.809.032-34 e RG 1308056-3)**, em 18 de abril de 2013, no processo de regularização fundiária nº. 3193508 (01.01.019101.001774/2022-14) **referente ao imóvel localizado na Rua 12, nº. 499, Bairro Alvorada, com área de 151,41m² e perímetro de 53,76m**. Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 92743

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA
Retificação da publicação do Extrato nº 038/2022 - SEJUSC, publicada em 31/05/2022, Edição nº 34.754, Poder Executivo - Seção II, pág. 27; **ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: Termo de Fomento n° 001/2022 - SEJUSC, **LEIA-SE:** Data da Assinatura: Termo de Fomento n° 007/2022 - SEJUSC. Os demais itens permanecem inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se. Manaus, 06 de junho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 92685

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA
Retificação da publicação do Extrato nº 036/2022 - SEJUSC, publicada em 30/05/2022, Edição nº 34.753, Poder Executivo - Seção II, pág. 13; **ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 26/05/2021, **LEIA-SE:** Data da Assinatura: 26/05/2022; **ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo: 1545/2022-91 **LEIA-SE:** Processo Administrativo: 1545/2022-41. Os demais itens permanecem inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se. Manaus, 01 de junho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 92692

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 39/2022-SEJUSC
Espécie: Sexto Termo Aditivo do Termo de Contrato nº. 030/2016- SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação n° 030/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022, e reajuste do valor pelo índice econômico INPC no percentual de 11,396070%, conforme Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 01/06/2022; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Nota de Empenho:** 2022NE0000601; **Processo Administrativo:** 1618/2022-03-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n° 8.245/91. Manaus, 01 de junho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 92695

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Subgerente; **ANDRE DOS SANTOS LOUREIRO**, Assessor III; **GENESIS CARDOZO SILVA**, Assessor IV; **ARISCILENE DA SILVA E SILVA**, Assessor III; **KHARTRYS VALLERIAN ROSS LOUREIRO BARBOSA**, Assessor IV; **PATRICK TELES ALVES**, Assessor IV.
Destino e período: Manaus/Urucará/Manaus - 03 a 05/06/2022
Objetivo: realizar ação de Governo no município.

Nome e cargo: **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Subgerente; **ANDRE DOS SANTOS LOUREIRO**, Assessor III; **GENESIS CARDOZO SILVA**, Assessor